

**SUBSTITUIR**, o Presidente da Comissão Processante, **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAUJO**, Cadastro nº 743147, inscrito na OAB/RO, sob o nº 529, por **MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA**, Cadastro nº 19001, inscrita na OAB/RO, sob o nº 3274, e os Membro **RANILSON DE PONTES GOMES**, Cadastro 55972, inscrita na OAB/RO 298-b, por **ONILDO PIRES ARAUJO**, Cadastro nº 160127, inscrito na OAB/RO, sob o nº 1636, e, **RIVALDO VERAS DE JESUS**, Cadastro 93378, inscrita na OAB/RO 5279, por **JOSE LUIZ STORER JUNIOR**, Cadastro 192477, inscrito na OAB/RO nº 761.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral, Adjunto

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:8F0E59DC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E  
CONTRATOS EXTRATO Nº 251/PGM/2022**

EXTRATO Nº 251/PGM/2022 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 09.00159/2010

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO/SEMED

LOCADORA: MARIA DE JESUS MELO DA SILVA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO SEGUNDO  
TERMO DE RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 058/PGM/2010

OBJETO: A locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Rosalina Gomes, nº 9851, Bairro Mariana, nesta Capital, com as seguintes características: imóvel urbano, contendo 07 (sete) salas de aula, sendo 02 (duas) com 35 (trinta e cinco) carteiras para o Ensino Fundamental e 05 (cinco) com 25 (vinte e cinco) carteiras para a Educação Infantil; 01 (uma) sala para Diretoria; 01 (uma) sala para Secretaria; 02 (dois) playgrounds no pátio; 01 (uma) sala para professores; 01 (um) depósito para alimentos; 01 (um) depósito para material de limpeza; 01 (um) refeitório com mesas e cadeiras; 01 (uma) cozinha com armário, pia com balcão, geladeira, 02 (dois) freezers novos; 01 (uma) sala para biblioteca; 03 (três) banheiros masculinos; 01 (um) banheiro para funcionários; 01 (um) poço artesiano; terreno todo murado; prédio forrado em PVC; salas com ventiladores; TV de 29 polegadas; computador com impressora HP, para instalação e funcionamento de uma unidade de ensino municipal LAR DA CRIANÇA, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Constitui objeto do presente termo o aditivo de 4 (quatro) salas construídas no imóvel, acrescendo a área de 146,14 m², passando de 07 (sete) salas para 11 (onze) salas, onde está instalada a EMEIEF LAR DA CRIANÇA.

O valor mensal do aditivo contratual é de R\$ 2.871,00 (dois mil oitocentos e setenta e um reais), sendo que o valor total mensal passará de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para R\$ 10.171,00 (dez mil cento e setenta e um reais) mensais perfazendo o valor anual de R\$ 122.052,00 (cento e vinte e dois mil e cinquenta e dois reais).

A despesa decorrente do pretenso aditivo contratual, encontra-se previsto da seguinte forma:

Programa/Atividade nº 09.01.1212203132.273 – Elemento de Despesa nº 33.90.36 – Fonte: 15.40, conforme Nota de Empenho nº 2960, de 19.08.2022, no valor de R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais);

Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela secretaria, por meio de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

Porto Velho, 19 setembro de 2022

Responsável Pelo Extrato

**THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS**

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:1A15BC7E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (712) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO MEMORANDO Nº 0079/2022/ASTECSGG QUE TRATA DA AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE DILAÇÃO DE PRAZO DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS METAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relembrou que em outra reunião foi deliberada a solicitação de dilação de prazo da universalização das metas de saneamento básico para Porto Velho ao Ministério de Desenvolvimento Regional. O Presidente Fabricio Grisi Médiçi Jurado informou que em resposta o Ministério de Desenvolvimento Regional através da Secretaria Nacional de Saneamento encaminhou o Ofício nº 119/2022/SNS-MDR informando que o prazo para universalização depende da escala de prestação de serviços, ou seja, se a concessão é regionalizada ou não. Acerca do tema o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que caso a concessão dos serviços de saneamento básico se dê sem adesão à estrutura de prestação regionalizada, há a possibilidade de restar prejudicado o acesso de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da união ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, conforme explicação do secretário Nacional de Saneamento Pedro maranhão no ofício supracitado. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins informou ainda que adicionalmente foi pontuado que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES vem atuando no Estado de Rondônia, visando a modelagem dos serviços de água e esgoto no território do Estado. O Secretário elencou que já restou mais do que claro e comprovado que o Município de Porto velho está bem avançado quanto as tratativas que envolvem a modelagem para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho, estudos estes já em fase de atualização para posterior licitação. Prevendo essa necessidade, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 objetivando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e

jurídica para viabilização do projeto de parceria. Seleccionados os estudos de maior compatibilidade às premissas e objetivos do Município, e após as devidas formatações e ajustes, foi dada origem às minutas ora submetidas à Audiência Pública e Consulta Pública. Ante o exposto, os membros deliberaram por analisar o teor do expediente e adotar todas as providências legais cabíveis necessárias para atendimento da demanda. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:9D0874A7

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (713) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho

Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO MEMORANDO**  
**058/2022/SIC/OGM/SGG.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de reunião para deliberação de resposta ao memorando nº 058/2022/SIC/OGM/SGG, que solicita acesso à informação através do protocolo nº 002934.2022.00005-03, através do SIC – Falra BR. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que a solicitação é baseada na Lei nº 12.527, Lei de acesso a informação, de 18/11/2011, esclareceu que a empresa Radar PPP utilizando a plataforma requisita informações acerca do PMI nº 001/2021 que autorizou a elaboração de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, gestão e manutenção do shopping popular. O Gestor jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado elencou que foram formulados seis quesitos, sendo eles: Foram entregues estudos?; Quais empresas entregam estudos?; Caso os estudos não tenham sido entregues, houve a prorrogação do prazo para a sua entrega? Até qual data? Solicitamos o envio do aviso de prorrogação; solicito o envio da íntegra dos estudos; Qual o ressarcimento arbitrado?; Qual a situação atual do objeto? Ato contínuo o Gestor Jurídico informou que os quesitos precisam ser respondidos conforme preceitua a Lei de acesso a informação supracitada. Versando sobre o tema o Assessor técnico César Augusto wanderley de Oliveira pontuou que: 1 – Não foram entregues os estudos, encontra-se em fase de elaboração. 2 – Nenhuma empresa entregou estudos, informamos que somente uma empresa foi habilitada. 3 – A entrega dos estudos foi prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 1º de julho de 2022, dia útil subsequente a data de encerramento anterior, nova prorrogação ocorrerá, cujo prazo será estendido até dezembro de 2022. 4 – Quesito prejudicado, posto que não foram entregues estudos. 5 - O valor máximo global dos ESTUDOS TÉCNICOS não poderá ser superior a R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil). 6 – O projeto atualmente encontra-se em situação de elaboração. Ante o exposto, os membros deliberaram por encaminhar com brevidade um memorando respondendo os quesitos formulados conforme sugestão do Assessor técnico Cesar augusto Wanderley de Oliveira, a decisão foi unânime. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**B7D99B62

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (714) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO SEMINÁRIO DE SANEAMENTO PROMOVIDO PELA SINDUR/RO**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de reunião para deliberação acerca da participação dos membros do conselho no Seminário de saneamento que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2022, convite feito pelo Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias Urbanas do estado de Rondônia – SINDUR/RO. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que trata-se de tema relevante para o município de Porto Velho e que o palestrante Professor Dr. Luiz Alberto Rocha, Doutor em Direito na USP oportunizará um profícuo diálogo de ideias sobre as mais diversas

perspectivas sociais que envolvem o tema. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado discursou que o saneamento básico é um assunto de interesse nacional, que impacta diretamente a vida dos cidadãos. Elencou que a palestra abordará questões acerca do novo marco regulatório do saneamento básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, que trouxe algumas inovações, como a obrigatoriedade de os contratos preverem metas de desempenho e de universalização dos serviços, adota como princípio a regionalização dos serviços de saneamento, promove mudanças substanciais na sua regulação e estimula a concorrência e a privatização das empresas estatais de saneamento, dentre outras. Ante o exposto, os membros deliberaram por encaminhar o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso, membro do conselho gestor de parceria público Privada, Engenheiro Sanitarista. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**79E94511

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (715) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público

Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

#### **PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DE PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de reunião para apresentação de proposta visando a construção de uma usina de energia fotovoltaica, informou que recebeu dois representantes de uma empresa que trouxeram a proposta para que o conselho analise. Os representantes iniciaram esclarecendo que as usinas de energia fotovoltaicas já são uma realidade no setor privado e que algumas empresas publicas já implantaram, tais como Ibiraci – MG, Sete lagoas, onde foram atendidas 54 escolas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que conforme foi apresentado, o grande diferencial da empresa é que eles possuem ata de registros de preço, o que facilita a contratação, visto que há uma lei publicada em 5 de janeiro de 2022 que versa sobre taxaço que será implantada a partir de janeiro de 2023, cuja média é prevista para 50 a 70% sob a energia do que não for utilizada imediatamente, elencou ainda que quem conseguir implantar até a data limite, estará isento até o ano de 2045, gerando uma economia de 22 anos. O Gestor jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado discursou que sob seu ponto vista esse projeto é muito interessante, por tratar-se de energia limpa, renovável, citou a fala de um dos representantes que alega que após a quitação há possibilidade de zerar toda a taxa de iluminação pública da população, fato que sendo comprovado a veracidade trará benefício positivo aos Municípios, bem como a sugestão do programa bolsa energia, 50 a 100Kw de energia para aquelas famílias carentes que estão cadastradas no CAD único, através de projetos que seriam desenvolvidos dentro da Prefeitura Municipal. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins informou que os representantes da empresa prontificaram-se de encaminhar um estudo sem compromisso para análise, que foi informado que dentro da ata já está incluso estudo técnico, que a empresa faz uma análise dos telhados, verifica se há condições para suportar a carga, o peso, analise da inclinação do telhado, dentre outras. Elencou ainda que cada instalação deixa de jogar toneladas de gás carbônico na atmosfera, representando uma importante sustentabilidade para o Município de Porto velho, lembrou aos membros que o conselho já recebeu propostas para eficiência energética e que o Município pretende fazer um projeto associando a questão da eficiência energética juntamente com a questão da educação. Ante o exposto, os membros deliberaram por aguardar que a empresa encaminhe os vídeos, a ata, toda documentação para análise deliberação do Conselho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**Fabricio Grisi Médiçi Jurado**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**Luiz Henrique Gonçalves**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:04B6BEB0

---

#### **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (716) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO DA EMPRESA MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDOS DO PMI Nº 001/2021.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de reunião para deliberação acerca do pedido de dilação de prazo para a entrega dos estudos de viabilidade técnica para o PMI nº 001/2021, referente a implantação, gestão e manutenção do Shopping Popular do município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira manifestou concordância quanto a dilação, visto as justificativas apresentadas pela empresa, considerando que foi solicitado o mapeamento planialtimétrico do entorno com locação de infraestruturas existentes, bem como projetos de infra estruturas como elétrico, sanitário, hidráulico, projeto de prevenção de combate a incêndio e CFTV, que demandam tempo de concepção devido ao tamanho da edificação. O Apoio administrativo Marcelo Melo Barroso esclareceu que tais projetos permitirão prever mais adequadamente a locação e instalação de subestação unidade de tratamento de esgoto, casa de bombas e reservatório de água e hidrantes. Elencou que tais modificações influíram no escopo da gestão e manutenção do projeto. O secretário executivo márcio Freitas Martins pontuou também que as alterações solicitadas influíram no projeto econômico no que tange ao valor de investimento inicial, elencou que os membros deste Conselho Gestor, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2022, deliberaram por unanimidade pela dilação de prazo do PMI 001/2021 pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 1º de julho de 2022, dia útil subsequente a data de encerramento anterior, devido as razões trazidas pela empresa autoridade, a dilação de prazo se estendeu até o dia 29 de agosto de 2022, data em que a empresa solicitou nova dilação de prazo. Ante o exposto, os membros deliberaram por unanimidade pela Dilação de prazo por mais noventa dias, à empresa MG EMPREENDIMENTOS, CNPJ 28.063.809/0001-81, a contar de 1º de setembro de 2022, dia útil subsequente a data de encerramento anterior, devido as razões trazidas pela empresa autoridade. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 15 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**801C0B41

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 18.459, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o cumprimento do biênio 2021-2022.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.00054/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 15 de agosto de 2022, para o cumprimento do mandato 2021/2022, **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA** – Titular, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a Alexandre Miranda Pincer, nomeado pelo Decreto nº 17.544, de 24 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Nomear, a partir de 19 de julho de 2022, para o cumprimento do mandato 2021/2022, **VANDERLEIS GARCIA DE LIMA** – Titular e **RICARDO ALEXANDRE TOMAS** – Suplente, representantes da Câmara de Diligentes Logistas – CDL, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a Vanderlei Oriani e Joana Joanora das Neves, respectivamente, nomeados pelos Decretos nº 17.974, de 22 de março de 2022 e nº 17.544, de 24 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**71DF1A2E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 18.443, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**REPUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 17.00094-000/2022.

**RESOLVE:**

**ARBITRAR e CONCEDER** a Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, **GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**, cadastro nº 1000463, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), e Adicional de Deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**1948AA12

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA Nº 401/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.45.904451PA/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria n. 337/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01.09.2021, publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3045 de 06.09.2021, que concedeu Aposentadoria à servidora **EDILEUZA MARIA DOS REIS OLIVEIRA**, RG: 523301 SESDEC/RO, C.P.F: 371.466.451-34, Cadastro nº 104498, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível I, Referência 5, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, para fazer constar a expressão **PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, nos termos do art. 40, §1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41/2003, em cumprimento à Decisão Monocrática nº 0195/2022-GABEOS proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, constante no Processo n. 0852/2022– TCE/RO.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**78C2EA4C

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (717) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO APOIO AO MDR (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL) PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCEIA PÚBLICO-PRIVADAS.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que o conselho recebeu, através da ASGOV, um e-mail do ministério do desenvolvimento Regional, onde este declara seu apoio a projetos de natureza concessão e PPP, para elaboração desses projetos, tendo em vista a questão dos cemitérios e do CPA objetivando a elaboração desses estudos, esclareceu que conversou com representantes da Caixa Econômica e que estes solicitaram uma reunião com os gestores, visto que os recursos que apoiarão esses projetos serão geridos pela Caixa econômica, BNDS e Fundo de desenvolvimento e infraestrutura regional sustentável. Pontuou que a princípio a Caixa Econômica sustentará noventa por cento de todo comprometimento que tivermos com a elaboração desses estudos e a contra partida do município será de dez por cento. Informou ainda que considerando as propostas que o Conselho vem recebendo, foi oficiada a Superintendência Municipal de compras para que nos forneça informações quanto ao consumo real de energia elétrica do município de Porto Velho. Elencou que o intuito das informações é de que as empresas interessadas possam formalizar proposta, um estudo prévio que esclareça a economia com a geração de energia e de que forma isso poderia ser viabilizado. Informou ainda que para facilitar o cadastramento das iniciativas, foi encaminhado formulário para o preenchimento de proposta de intenção de desenvolvimento de projetos que deverá ser acessado através do link informado no e-mail. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira explanou que sob seu ponto de vista o formulário deve ser preenchido para elaboração de projetos de eficiência energética e CPA Municipal. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini acerca da Minuta de Lei sobre o MIP informou que está em fase adiantada e será disponibilizado ao grupo para que se manifeste acerca de alguma alteração. Os membros deliberaram por unanimidade pelo preenchimento do formulário disponibilizado por e-mail acerca da Proposta de intenção de desenvolvimento de projetos nas áreas de iluminação pública, cidades inteligentes, cemitérios públicos e centro político administrativo e agendar uma reunião com os representantes da caixa Econômica Federal. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo Do Conselho Gestor Do Cgp/Pvh

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**9B0B0DC0

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (718) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE INCLUSÃO DE UM CEMITÉRIO JUDAICO NO PMI Nº 001/2021.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de reunião para deliberação acerca do pedido de inclusão de um Cemitério judaico no PMI Nº 001/2021. Esclareceu que o Conselho foi questionado acerca da implantação de um cemitério judaico, visto que há todo um procedimento diferenciado por conta da religião. Acerca do tema o Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que realmente os costumes são diferentes, a exemplo das lápides, onde cada túmulo possui apenas uma, com o nome do falecido e o de seus pais, além da data de nascimento e morte. Antes do funeral, o corpo passa por um banho, acompanhado por orações. Depois, é enrolado em uma mortalha. No velório, o caixão permanece fechado. Sobre a solicitação, o secretário Executivo Márcio Freitas Martins elencou que o Município não teria área para doação, mas que a solicitação poderia ser contemplada no projeto de cemitério, tal qual ocorreu com o cemitério de Brasília, contemplando um espaço específico, uma área cercada, dentro do cemitério parque que atenderia essa demanda. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que sob seu ponto de vista é possível a inclusão da demanda no projeto de construção do novo cemitério parque. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado requisitou que seja feito um levantamento técnico e jurídico acerca da viabilidade da inclusão de

tal solicitação. Antes os fatos, os membros deliberaram por unanimidade em acompanhar a solicitação do Gestor Jurídico, fazendo os levantamentos que o caso requer e voltando a reunir-se em breve. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 21 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**C651C20D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (719) SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-

Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO CERTAME LICITATÓRIO ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a abertura do certame aconteceu, no entanto somente uma empresa apresentou proposta, sendo que as demais impugnaram o edital. Ante a possibilidade de não prosperar a única proposta recebida o conselho precisa tomar algumas decisões importantes sobre o futuro da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Dentre as várias possibilidades que existem é mister citar que o Município poderia fazer a administração do patrimônio em forma de concessão, não do todo, mas de partes. Outra sugestão seria a gestão através da EMDUR, que devido a sua especificidade poderia fazer a administração dos espaços com terceiros de forma mais rápida. Fato é que alguma solução precisa ser construída. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira, membro da Superintendência Municipal de licitação pontuou que conforme já explanado pelo secretário executivo o certame licitatório da Estrada de Ferro Madeira Mamoré recebeu uma proposta, numa breve análise documental é possível prever que o certame tende a ser fracassado. São questões que estão sob análise. Acerca das impugnações, foram oito, que já foram respondidas, elencou que sob seu ponto de vista o edital poderia ser publicado pela terceira vez, do ponto de vista da facilidade de execução do serviço e do trabalho desenvolvido pelo conselho seria mais vantajosa para o Município de Porto Velho, e o certame poderia ser finalizado antes do final do ano. Sobre o tema, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins pontuou que as impugnações deram-se meramente por falta de atenção na leitura do edital, houve confusão em relação ao percentual, questões que já foram esclarecidas e que podem corroborar para que novas propostas sejam ofertadas. A Gestora de Gestão de contratos Rosineide Kempim, ante os fatos, sugeriu a diminuição de outorga e republicação do edital. No que tange a outorga o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins opinou que não vê como um problema o valor, visto que foi diluída em dez vezes, cujo pagamento seria anual, sendo que o problema foi a garantia da proposta, que foi interpretado de maneira equivocada, como sendo cinco por cento, quando na verdade está previsto no edital que é meio por cento. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira concordando com o secretário executivo, pontuou que o problema não foi a outorga, mas a falha de interpretação na leitura do edital por parte de alguns interessados, votou pela terceira publicação. O Gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves explanou que republicação é o meio mais viável no momento. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini elencou que sob seu ponto de vista a republicação é mais adequada e no que tange ao valor de outorga explanou que não houve questionamentos acerca dos valores, tampouco impugnações, portanto não há justificativa para reduzir o valor da outorga. Elencou ainda que uma forma de dar visibilidade ao projeto seria a reabertura do complexo, sob administração do Município enquanto acontece a nova republicação. Sobre a reabertura do complexo, o Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que sob seu ponto de vista o município não teria condições de gerir, pensa que pode acontecer complicações maiores. Antes os fatos, os membros deliberaram por unanimidade em sendo considerada a proposta fracassada, a republicação do edital, reduzindo o valor da outorga para cem mil reais. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima décima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:FD081CEB**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (720) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA  
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº2/2022/DQGA/SGP/SGG.**



**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação sobre a resposta ao ofício Nº 033/CGP/SGG/2022 que foi encaminhado a superintendência de compras acerca do consumo de energia elétrica, explanou que a solicitação se deu com base na visita técnica de empresas interessadas em apresentar projetos de eficiência energética para o município de Porto Velho e geração de energia fotovoltaica. Acerca da resposta o Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que as informações foram prestadas de maneira eficaz e servirão como base para análise no que tange a geração de energia. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins que tais projetos deverão apresentar soluções que visem a economia de energia elétrica. De posse dos documentos que demonstram o gasto com energia elétrica no período de 2017 a 2022, os membros deliberaram por unanimidade em encaminhar toda documentação às empresas interessadas em apresentar projetos de eficiência energética. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador: E7CBF215

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (721) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DE MINUTA DE LEI COMPLEMENTAR PARA ALTERAR A LEI 592/2015, NO TOCANTE A MIP.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação sobre a resposta de minuta de alteração da lei do MIP, Manifestação do Interesse Privado, a serem observadas no recebimento de projetos, levantamentos, investigações e estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, da Administração Pública Municipal direta ou indireta da Prefeitura do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que a minuta altera a Lei Municipal Nº 592/2015, que instituiu o programa parceria público-privada no âmbito da administração pública do município de Porto Velho. O Gestor jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado elencou que a minuta prevê as seguintes alterações: Art. 1º - o Art. 28 da Lei Municipal nº 592, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 28. A apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, elaborados pela iniciativa privada, que subsidiem a modelagem de parceria público-privada no âmbito da administração pública municipal, poderá ser solicitada pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada ou apresentada diretamente pela sociedade organizada e iniciativa privada por intermédio de Manifestação de Interesse Privado (MIP). Art. 2º - O Art. 29 da Lei Municipal nº 592, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 29. As pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada que pretendam apresentar projetos, estudos, levantamentos ou investigações deverão protocolizar, na Secretaria-Executiva do CGP/PVH, requerimento de autorização para elaboração ou requerimento de análise de projeto, no qual constem as seguintes informações: I - ...II - ...III – Indicação da solicitação do CGP/PVH que baseou o requerimento ou denominação expressa de Manifestação de Interesse Privado (MIP). IV – Quando se tratar de Solicitação do CGP/PVH (PMI), apresentar detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações definidas na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos. §1º - ...§2º Serão recebidos requerimentos de autorização que não tenham sido previamente solicitados pelo CGP/PVH, desde que tenham sido apresentados em conformidade com o regulamento específico para apresentação de Manifestação de Interesse Privado (MIP). § 3º A aprovação, rejeição ou aproveitamento da MIP pelo CGP/PVH não ensejam direito a qualquer ressarcimento a seus proponentes, sem prejuízo da possibilidade de consideração posterior de suas propostas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em eventual abertura subsequente de processo licitatório referente ao objeto da MIP. O secretário Executivo elencou que a lei ficará mais**

flexível, possibilitando que o Conselho receba projetos por meio de doação. Os membros deliberaram por unanimidade em analisar a minuta do projeto de lei e alteração do decreto para dar andamento a alguns projetos do conselho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**39B2D64A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 01/DIRH/DEAD/SEMAD/2022**

**PORTARIA Nº 01/DIRH/DEAD/SEMAD/2022**  
Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2022.

“Nomeia os servidores para compor a Comissão Fiscalização da Aplicação do Recurso do Auxílio Fardamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial do Município D.O.M.E.R nº 2405 de 26/02/2019.

**Considerando** o disposto no Decreto nº 18.309, de 01 de Agosto de 2022, o qual regulamenta sobre obrigatoriedade do uso de uniforme pelos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Fiscalização da Aplicação do Recurso do Auxílio Fardamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

Presidente: **Manoel Victor Azevedo de Freitas, Cad. 271221;**  
Membro: **Hanatrixia Gago Legal, Cad. 1002113;**  
Membro: **Valter Gonçalves Santana Junior, Cad. 311051;**  
Membro: **Jedson Belinski Argolo, Cad. 1002011;**  
Membro: **Redvilson Duran Pedraza Júnior, Cad. 79146;**  
Membro: **Odeones Lima da Silva, Cad. 177800.**

**Art. 2º** - Competem à Comissão:

I - Fiscalizar as condições de utilização e integridade dos uniformes atendendo a critérios de localização e distribuição dos servidores.

II – Receber a prestação de contas que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após esgotado o prazo do § 2º do Art. 2º do Decreto, qual deverá ser protocolada pela Comissão no Departamento Administrativo – DEAD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

III - Notificar os servidores que apresentaram prestação de contas de forma parcial ou aqueles que não a apresentaram para que protocolarem justificativa no prazo de 10 (dez) dias.

IV - Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**6B5C1170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 80/GAB/SEMAD, 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648, de 06.01.2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715 de 25.02.2019, Artigo 4º, Inciso XII, Alínea “f”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2405 de 26.02.2019.

**CONSIDERANDO**, que foi Realizado Processos Seletivo Simplificado (edital nº 40/2022/SEMAD, destinado a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais e trabalhadores da saúde, visando suprir a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, na Zona Urbana e Rural, a fim de preencher os cargos indicados no Quadro de Vagas imediatas, bem como para a formação de Cadastro Reserva, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para visita in loco nas unidades de saúde constantes no quadro de vagas, a fim de acompanhar se as necessidades apresentadas através dos Ofícios nº 2995/2022/GAB/SEMUSA, 3111/2022/GAB/SEMUSA, 3196/2022/GAB/SEMUSA, 3642/2022/GAB/SEMUSA, 3644/2022/GAB/SEMUSA, 3292/2022/GAB/SEMUSA, 3784/2022/GAB/SEMUSA, 4179/2022/GAB/SEMUSA, 3963/2022/GAB/SEMUSA, 4255/2022/GAB/SEMUSA,